



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 668, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.046, de 30 de dezembro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000094/2020-11), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção da Subprocuradora-Geral da República Maria Silvia de Meira Luedemann, conforme [Portaria PGR/MPF nº 1171, de 5 de novembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 87, de 7 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada [Lei Complementar](#).

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 ago. 2020. Seção 2, p. 38.](#)